



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024

Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao Art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança.

Os Vereadores infrafirmados da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o inciso III e IV do art. 30 da Lei Orgânica do Município e art. 308, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao Art. 25 da Resolução nº 391/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 [...]

§ 1º Na primeira sessão ordinária do mês de março de cada ano, a Presidência da Câmara Municipal de Boa Esperança será exercida por uma mulher, em comemoração ao Dia da Mulher.

§ 2º Caso hajam mais representantes mulheres na Câmara, a Mesa Diretora será toda composta por mulheres neste dia, considerando a quantidade decrescente de votos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 19 de março de 2024.

SHEILA FARIA DOS SANTOS

Vereadora/Autora

SANDERSON VIANA ROSA

Vereador/Co-autor

CARLOS VENÂNCIO

Vereador/Co-autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução que visa inserir dois parágrafos no Art. 25 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

A proposta vem prestar uma justa homenagem ao importante papel que a mulher representa na sociedade brasileira e para a Câmara de Vereadores, garantindo que **na primeira sessão ordinária do mês de março de cada ano, a Presidência da Câmara Municipal de Boa Esperança seja exercida por uma mulher, independente de que ela seja membro da mesa diretora**”, em comemoração ao dia 08 de março - Dia da Mulher.

Assim, o mais elevado cargo da Câmara será neste dia exercido por uma mulher, independentemente de fazer ou não parte da mesa diretora.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 19 de março de 2024.

SHEILA FARIA DOS SANTOS

Vereadora/Autora

SANDERSON VIANA ROSA

Vereador/Co-autor

CARLOS VENÂNCIO

Vereador/Co-autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em 19/03/2024 13:47

Checksum: **A4EF6499A457724DC75AA7A19493F6B4ECAADDE2461E76531337359F7B613B1A**

Assinado eletronicamente por **SANDERSON VIANA ROSA** em 19/03/2024 13:52

Checksum: **45EFBD96C10B0468AEA46E9E894389B61E52AE5C84158EA386BC9A919AF97031**

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em 19/03/2024 14:01

Checksum: **E59A452E0FB60AE69A24B61F78F3DC0450F89C05716BCEF860A643EB755C7B69**

